



PORTARIA COREN-PI N.º 130, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o calendário anual de atividades do Coren-PI, que tem na sua programação datas para receber visitas das instituições de ensino de enfermagem, nas instalações da sede e subseções do Coren-PI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Regional do Coren-PI, **Sr. Walkyson Ellery Lima, CorenPI nº 674.282-TE**, para recepcionar e acompanhar os alunos do Curso Técnico em Enfermagem do Colégio Dinâmico, na visita Institucional nas instalações da Subseção do Coren-PI em Floriano-PI, que ocorrerá no dia 07 e 09 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento auxílio representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de fevereiro de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF